

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.938/2011**

**Renova o reconhecimento do Curso de
Graduação em Farmácia, ministrado pela
FAFIA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.295/2011 (Processo CEE nº. 352/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Farmácia, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº 100, Centro, Alegre, ES, Autarquia Municipal, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2012.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos até o término do ano letivo de 2011.

Vitória, 07 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação